



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 29 abril 2021

Ata n.º 09/2021

No dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, em Penela, no Salão Nobre Eng.º. Coelho e Silva, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias estando presentes os Senhores Vereadores Rui Manuel Seoane Pereira, Mário António dos Santos Carvalho, Rafael Cândido Justino Baptista. Não esteve presente a Senhora Vereadora Eugénia Paula Rodrigues Gomes, por motivo justificado. -----  
Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos: -----

### ORDEM DE TRABALHOS

#### ORDEM DO DIA:

1. Modificação dos documentos previsionais para o ano de 2021. Alteração.
2. CIUS – Centro de Inovação de Ungulados Silvestres da Serra da Lousã -Obras de Remodelação e Adaptação de Infraestruturas existentes. Casa de Apoio ao CIUS – Casa do Guarda e anexos:
  - 2.1 Projeto de Execução.
  - 2.2 Abertura de procedimento por Consulta Prévia.
3. Estrutura de Proteção do Sítio Arqueológico da Villa Romana do Rabaçal:
  - 3.1 Projeto de Execução.
  - 3.2 Abertura de procedimento por Concurso Público.

#### ORDEM do DIA -----

### 1. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2021. 3ª ALTERAÇÃO.---

#### 1.1.---ORÇAMENTO -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista, Mário Carvalho, aprovar a terceira alteração orçamento para 2021, com reforços no orçamento da receita no valor de 72 576,00€ (setenta e dois mil quinhentos e setenta e seis euros) e anulações no valor de 72 576,00€ (setenta e dois mil quinhentos e setenta e seis euros).-----

Para o ano de 2022, com reforço no orçamento de receita no valor de 326 680,00€ (trezentos e vinte seis mil seiscentos e oitenta euros) e anulações no valor de 93 015,00€ (noventa e três mil e quinze euros).-----

Para o ano de 2023, com reforço no orçamento de receita no valor de 42 750,00€ (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta euros) e anulações no valor de 20 000,00€ (vinte mil euros).-----

Para o ano de 2024 com reforço no orçamento de receita no valor de 20 000,00€ (vinte mil euros) e anulações no valor de 20 000,00€ (vinte mil euros).-----

O aumento global da despesa prevista é resultado de aprovação de candidatura CENTRO-07-2114-FEDER-000260 “Do Xisto à Chanfana vai um Mundo” sendo a mesma aqui considerada como uma receita legalmente consignada.-----

Mais deliberou rubricar todas as folhas dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei nº45 362/63, de vinte e um de novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de agosto.-----

## 1.2.---GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES):-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista, Mário Carvalho, aprovar a terceira alteração das Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, com reforços no valor de 168 926,00€ (cento e sessenta e oito mil novecentos e vinte seis euros) e anulações no valor de 168 926,00€ (cento e sessenta e oito mil novecentos e vinte seis euros).---

Para o ano de 2022, com reforço no valor de 326 680,00€ (trezentos e vinte seis mil seiscentos e oitenta euros) e anulações no valor de 93 015,00€ (noventa e três mil e quinze euros).-----

Para o ano de 2023, com reforço de 42 750,00€ (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta euros) e anulações no valor de 20 000,00€ (vinte mil euros).-----

Para o ano de 2024 com reforço de 20 000,00€ (vinte mil euros) e anulações no valor de 20 000,00€ (vinte mil euros).-----

Mais deliberou rubricar todas as folhas dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei nº45 362/63, de vinte e um de novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de agosto.-----

## 2. CIUS – CENTRO DE INOVAÇÃO DE UNGULADOS SILVESTRES DA SERRA DA LOUSÃ

### 2.1. PROJETO DE EXECUÇÃO, CIUS – CENTRO DE INOVAÇÃO DE UNGULADOS SILVESTRES DA SERRA DA LOUSÃ – OBRAS DE REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EXISTENTES. CASA DE APOIO AO CIUS – CASA DO GUARDA E ANEXO.-----

Pelo Senhor Presidente foi efetuada a apresentação e explicação da informação dos serviços, cujo teor se transcreve:-----



“O presente projeto consiste na criação de um Centro de Inovação de Ungulados Silvestres (CIUS) na Serra da Lousã, com múltiplas valências na área da ecologia, ambiente, cinegética, gestão e conservação da Natureza, divulgação científica, turismo cinegético, ecológico e científico. O projeto possui vários objetivos específicos, porém complementares.-----

O projeto CIUS - Centro de Inovação de Ungulados Silvestres na Serra da Lousã que tem como objetivos a criação de um laboratório de campo para investigação das populações portuguesas de ungulados, a monitorização do estado sanitário das espécies de ungulados, a implementação de uma rede de recolha para epidemiovigilância das suas populações, o tratamento e recuperação de ungulados silvestres, a divulgação técnico-científica ao nível da investigação e práticas de gestão de ungulados, a formação em gestão e conservação destas espécies, educação ambiental (realização de workshops e cursos) e o turismo científico é um bom exemplo de ações de conservação e valorização da biodiversidade”... - informação recolhida do Plano de Negócios pela Universidade de Aveiro (UA) para o projeto global.-----

O CIUS tem no presente as seguintes infraestruturas de apoio financiadas pelo Programa VALORIZAR:-----

- \_ dois cercados – para ungulados silvestres;-----
- \_ adaptação da infraestrutura existente – Casa de Apoio ao CIUS (antigo ovil), onde funcionará toda a componente científica de análise e pesquisa;-----

Todavia, o projeto CIUS, dada a dimensão e a importância comunitária e natural que comporta, carece de mais infraestruturas de apoio. Nesse sentido, e dando prossecução ao vasto programa funcional, deu-se lugar ao desenvolvimento de um projeto de execução para a recuperação das restantes infraestruturas presentes – Casa do Guarda e Anexo, como complemento ao funcionamento do projeto CIUS. -----

Deste modo, o presente projeto de execução dá continuidade aos pressupostos iniciais do CIUS, e reabilita o património edificado e identitário de uma época importante da arquitetura portuguesa do século XX, como é o caso das Casas dos Guardas Florestais. -----

A presente proposta de intervenção, tem como objetivo principal a requalificação das preexistências, que servirão de complemento ao projeto sediado no antigo Ovil – laboratório de campo para controlo sanitário dos ungulados e investigação. Esta estrutura existente – antiga Casa do Guarda Florestal da Louçainha, agora designada de Casa de Apoio ao Projeto CIUS, será requalificada e servirá de complemento logístico ao programa em desenvolvimento.-----

O objetivo principal do presente projeto é:-----

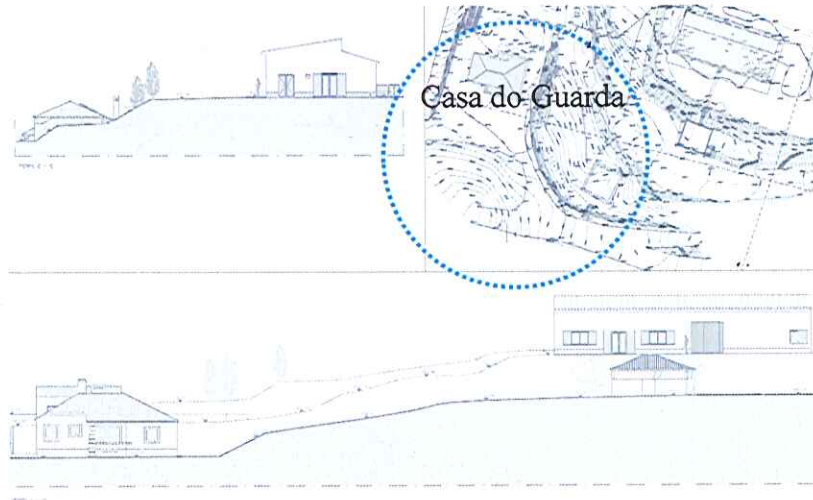
- \_ Remodelação/reabilitação da Casa do Guarda Florestal da Louçainha-----

<b>CASA DE APOIO AO CIUS</b> Casa do Guarda	<ul style="list-style-type: none"><li>• Hall de entrada;</li><li>• Cozinha;</li><li>• Instalação sanitária;</li><li>• Sala de refeições;</li><li>• Sala de estar;</li><li>• Escritório;</li><li>• Quartos A e B;</li></ul>
--	--

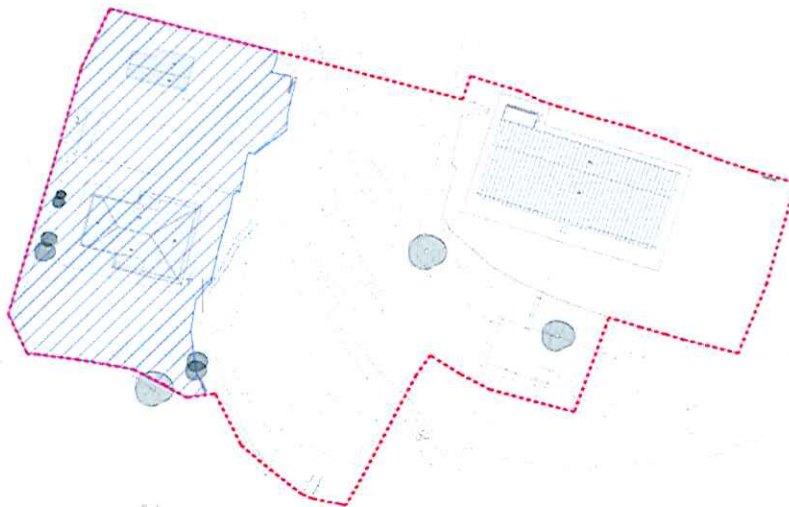
Reconstrução do anexo vizinho

<b>CASA DE APOIO AO CIUS</b> Anexo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Zona 1</li><li>• Zona 2</li><li>• Instalação sanitária;</li></ul>
---------------------------------------	---

PROPOSTA:



Área de Intervenção (trama oblíqua azul):



ESTIMATIVA ORÇAMENTAL:

A estimativa global de intervenção para o projeto em assunto é de: 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), mais IVA à taxa legal em vigor.



CONCLUSÃO:-----

Assim, solicita-se aprovação do presente projeto de execução e a respetiva estimativa orçamental apresentada.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução do CIUS – CENTRO DE INOVAÇÃO DE UNGULADOS SILVESTRES DA SERRA DA LOUSÃ – Obras de Remodelação e adaptação de infraestruturas existentes, CASA DE APOIO AO CIUS – CASA DO GUARDA E ANEXO apresentado. -----

## 2.2. CIUS – CENTRO DE INOVAÇÃO DE UNGULADOS SILVESTRES DA SERRA DA LOUSÃ; ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS; DESIGNAÇÃO DA GESTÃO DO CONTRATO E DELEGAÇÃO DE PODERES-----

Foi presente a informação de abertura de procedimento, por consulta prévia, para a execução das obras de “Remodelação e Adaptação de Infraestruturas existentes – Casa de Apoio ao CIUS – Centro de Inovação de Ungulados Silvestres da Serra da Lousã – Casa do Guarda e anexos”. -----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade:-----

a) A abertura de procedimento por consulta prévia, para a execução das obras de “Remodelação e Adaptação de Infraestruturas existentes – Casa de Apoio ao CIUS – Centro de Inovação de Ungulados Silvestres da Serra da Lousã – Casa do Guarda e anexos”., com o preço base de €120 000,00 (cento e vinte mil euros), mais IVA à taxa legal em vigor; -----

b) A seguinte constituição do Júri:-----

Presidente: João Póvoa Rodrigues;-----

Vogal: Elisabete Irene Alexandre Fernandes;-----

Vogal: Rita Cristina Nunes Vaz;-----

Suplente: João Manuel Falcão;-----

Suplente: Paula Cristina Coelho Pereira;-----

c) A minuta do anúncio, o programa de Procedimento e Caderno de Encargos;-----

d) A nomeação de Margarida Maria de Sousa Rainho Meneses e Maria Irene Costa Ribeiro para gestoras do contrato com competência para acompanhar e validar o cumprimento das obrigações contratuais pelo cocontratante. -----

## 3. ESTRUTURA DE PROTEÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DA VILLA ROMANA DO RABAÇAL

### 3.1. PROJETO DE EXECUÇÃO “ESTRUTURA DE PROTEÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DA VILLA ROMANA DO RABAÇAL – PARS URBANA” -----

Pelo Senhor Presidente foi efetuada a apresentação e explicação da informação dos serviços, cujo teor se transcreve:-----

“O Município de Penela pela necessidade imperiosa de proteção aos vestígios arqueológicos presentes na *Villa Romana do Rabaçal*, com especial enfoque os pavimentos musivos existentes, decidiu desenvolver uma estrutura de proteção para a *pars urbana*.-----



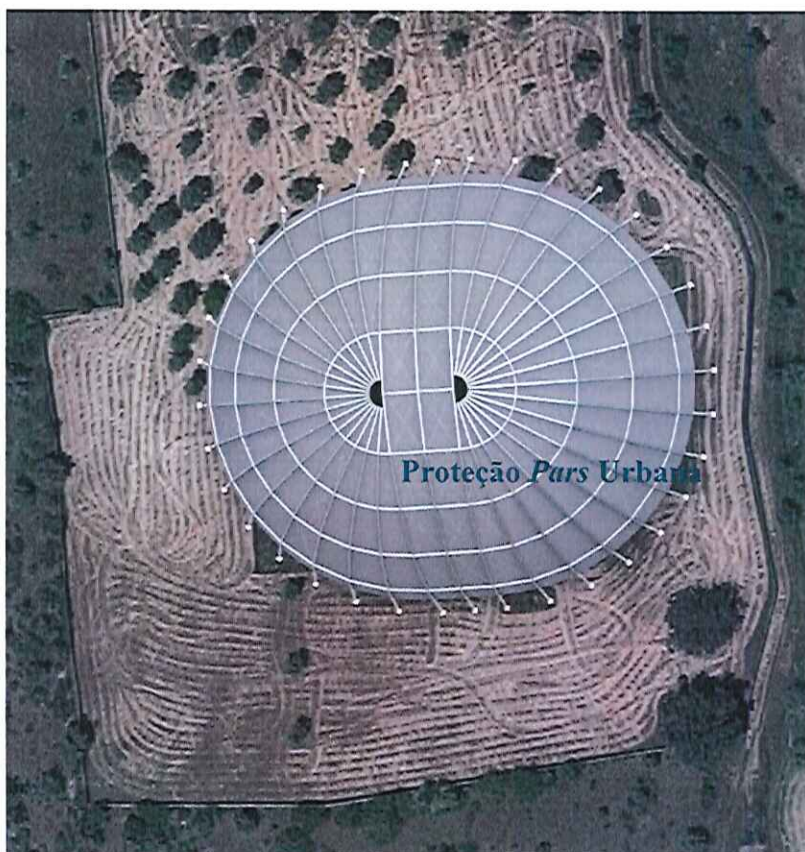
Áreas de ocupação da *Villa Romana* e edifícios de apoio

Essa estrutura deverá cumprir os seguintes critérios: -----

- a) Proteger as estruturas romanas existentes;-----
- b) Permitir a visita e interpretação do sítio pela conceção de passadiços/corredores de observação dos vestígios – sem que para isso as estruturas arqueológicas sejam afetadas por elementos de apoio; -----
- c) Os elementos estruturais serão o menos intrusivos possível, de modo a que não comprometam os vestígios arqueológicos; -----
- d) Drenagem das águas pluviais e adoção de medidas de minimização da ocorrência de condensações que venham a colocar em causa a preservação e exposição dos elementos musivos; -----



- e) Concessão de zonas de acessos (públicas e privadas/técnicas), instalações sanitárias e pequenas áreas de trabalho e exposição; -----
- e) Garantir a entrada de luz natural e possibilidade de ventilação natural continua;-----
- f) Apresentar elevada resistência contra os ventos predominantes e situações anómalas de intempérie; -----
- g) Iluminação interior da área coberta/protegida; -----
- h) Integração paisagística da estrutura com a envolvente natural; -----
- j) Ser passível de ser retirada no futuro sem que para tal sejam afetadas as estruturas arqueológicas existentes, de modo a deixar essas mesmas estruturas tal qual existem hoje; ----



O PRESENTE PROJETO CONTEMPLA:-----

Estrutura de 70x80 – proteção à *pars* urbana da *Villa Romana* do Rabaçal -----

Programa:-----

Proteção à *pars* urbana-----

Acessos verticais (incluindo mobilidade condicionada)-----

Sala de reuniões e gabinetes de trabalho -----

Espaço expositivo -----

Percursos aéreos (suspensos) de visita -----

Percurso inferior junto às estruturas romanas (RC)-----

Instalações sanitárias de apoio (...)-----

A intervenção e construção de uma proteção às estruturas arqueológicas reveste-se de carácter urgente. O tempo a que o sítio arqueológico ficou à mercê da degradação tem-se revelado impiedoso, apesar das inúmeras ações de conservação preventiva. A degradação observada nos pavimentos musivos coloca-nos numa posição de ação imediata, entre os prós e os contras da atual proposta. -----

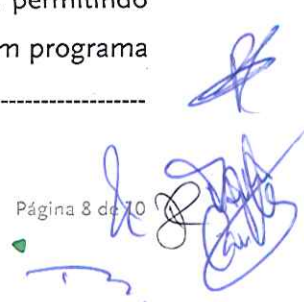
A construção da Estrutura de proteção ao Sítio Arqueológico da *Villa Romana* do Rabaçal permitirá a proteção do património arqueológico descoberto há 37 anos, conferindo-lhe a dignidade e visibilidade que é reconhecida por todos. -----

A *pars urbana* contém um riquíssimo e vasto conjunto de mosaicos que carece urgentemente de uma proteção que assegure condições físicas que possibilitem, em primeira linha, a execução de trabalhos de conservação e restauro. Relembre-se que no presente os mosaicos estão cobertos de areia para sua salvaguarda subtraindo-os à fruição dos visitantes e ainda impossibilita a visão integral dos pavimentos, inviabilizando a correta manutenção e conservação.-----

A solução apresentada para Sítio Arqueológico, garante a função de proteção, assim como a de visibilidade e de fruição do património arqueológico, por parte de visitantes, investigadores e outros públicos. Garante, ainda e também, a facilidade na manutenção do interior e a realização de quaisquer trabalhos de conservação e restauro a executar, possibilitando uma real perceção dos sítios a intervencionar.-----

A Estrutura de Proteção para o Sítio Arqueológico da *Villa Romana* do Rabaçal pretende de uma forma genérica, a proteção das estruturas existentes na *pars urbana*. A dimensão da estrutura que se propõe, condicionada pelos vãos de mais 50 metros, tem como objetivo a não intrusão no interior da casa romana, solução esta, que permite criar áreas de circulação aéreas e circuitos pedonais, sem que ambos colidam com a arquitetura romana. A concretização deste projeto culminará finalmente na tão almejada fruição dos mosaicos, algo que é exigido quase que diariamente pela grande maioria dos visitantes.-----

A estrutura foi pensada ainda para albergar, nas áreas laterais, salas para atividades educativas pelo que a estrutura a construir permitirá o contacto a visual com o monumento arqueológico ao mesmo tempo que se executam determinadas atividades pedagógicas com os públicos, tem para tal uma estrutura de 70x80 metros sem afetação ao solo nos pontos intermédios, permitindo vencer o vão livre que contempla os vestígios arqueológicos e ainda acomodar algum programa complementar. -----





Será possível com esta nova estrutura a utilização como “sala de espetáculos” para pequenos eventos culturais, recriações históricas, audições musicais, etc... -----

No âmbito da adequação das obras de intervenção em relação às características do imóvel tendo em conta o grau de classificação, cumpre informar que a presente intervenção visa acima de todos os pressupostos a proteção do legado presente. Trata-se de uma estrutura de rápida execução, rápida montagem e que permite a sua remoção integral no futuro sem prejuízo do legado presente, uma vez que não altera em nada o património arqueológico. Entende-se também que dada a urgência que é exigida pela preservação dos elementos musivos, nenhuma outra solução do ponto de vista arquitetónico, estrutural e/ou estético permitiria de forma tão célere ser identificada e executada. Os vestígios presentes obrigam à tomada de uma decisão preponderante, assente na certeza que o mais urgente e importante é estagnar o grau contínuo de degradação que o local apresenta, designadamente ao nível dos preciosos mosaicos romanos. Esta decisão é tomada em perfeita consciência com o valor patrimonial do Sítio, fazendo jus à sua atual classificação. -----

PRAZO DE EXECUÇÃO, Segundo informação técnica, prevê-se um prazo de execução de 12 meses. -----

ESTIMATIVA, A estimativa orçamental apresentada a presente intervenção é de 1 924 847,20 € (um milhão novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. -----

CONCLUSÃO, assim, face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação do presente projeto, bem como a estimativa orçamental apresentada.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução – “ESTRUTURA DE PROTEÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DA VILLA ROMANA DO RABAÇAL – PARS URBANA”, apresentado. -----

### 3.2. “ESTRUTURA DE PROTEÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DA VILLA ROMANA DO RABAÇAL – PARS URBANA”; ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS; DESIGNAÇÃO DA GESTÃO DO CONTRATO E DELEGAÇÃO DE PODERES -----

Foi presente a informação de abertura de procedimento, por concurso público, para a empreitada de construção da “Estrutura de proteção do sítio arqueológico da Villa Romana do Rabaçal – *pars urbana*”.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade:-----

a) A abertura de procedimento por concurso público, para a empreitada de construção da “Estrutura de “de proteção do sítio arqueológico da Villa Romana do Rabaçal – *pars urbana*”.”.,

com o preço base de €1 924 847,20 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor;-----

b) A seguinte constituição do Júri:-----

Presidente: João Póvoa Rodrigues;-----

Vogal: Elisabete Irene Alexandre Fernandes;-----

Vogal: Rita Cristina Nunes Vaz;-----

Suplente: João Manuel Falcão;-----

Suplente: Paula Cristina Coelho Pereira;-----

c) A minuta do anúncio, o programa de Procedimento e Caderno de Encargos;-----

d) A nomeação de Margarida Maria de Sousa Rainho Meneses e Maria Irene Costa Ribeiro para gestoras do contrato com competência para acompanhar e validar o cumprimento das obrigações contratuais pelo cocontratante.-----


**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, sendo quinze horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

Secretariou a reunião a Assistente Operacional, Dália Sofia Mendes Rodrigues Vaz.-----

A Câmara Municipal,

  
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

  
(Mário António Santos Carvalho)

  
(Rui Manuel Seoane Pereira)

  
(Rafael Cândido Justino Baptista)

A Assistente Operacional,

  
(Dália Sofia Mendes Rodrigues Vaz)